



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017-SEMAF**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE
LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017- PMB**

Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de Julho de 2017, às 09:00 hrs, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto **SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93.** A Prefeitura Municipal de Belterra, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Decreto nº. 057/2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo **menor preço por ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Aberto o credenciamento, compareceu a empresa **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ: 04.505.156/0001-85..** Para dar continuidade, passaremos a rodada de lances:

RODADA DE LANCES – ITEM 01

| RODADA | HIDRONORTE | | |
|--------|---------------|--|--|
| | R\$ 47.635,00 | | |
| | R\$ 47.500,00 | | |
| | R\$ 47.000,00 | | |

ARREMATANTE: O Arrematante do ITEM 01 com valor de R\$ 47.000,00 e a empresa HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA-ME

Encerrada a Rodada de Lances às 10:30 Horas, deu-se a continuidade com a abertura dos envelopes de Habilitação das Empresa: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado com CNPJ: 04.505.156/0001-85.** Em ato contínuo, após a verificação de documentos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, as mesmas encontram-se habilitadas. Perguntados se os licitantes gostariam de se manifestar ou ingressar com recurso, os mesmos declinaram do direito. O Pregoeiro Solicitou, para a economicidade e razoabilidade do procedimento, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e quatro) horas, para que o ordenador de despesa possa compulsar os autos e analisar os preços, sendo assim a Proposta referida, deve ser entregue por escrito e em digital. O Pregoeiro, reserva-se o direito de



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

não adjudicar nenhum dos itens devendo os autos serem encaminhados ao ordenador de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 31 de Julho de 2017 às 09:30 hrs..

ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Decreto n. 057/2017

Alana Elizabeth Martins de Melo
EQUIPE DE APOIO

Reginaldo de Sousa Araújo
EQUIPE DE APOIO

HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA-ME

VALMOR LUIZ FELIPIM